



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 1120, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

"Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias em virtude do falecimento do Sr. Renato Carvalho de Andrade Pinto".

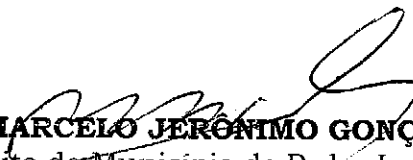
O Prefeito do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no Art. 85, VII da Lei Orgânica do Município,

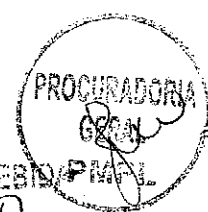
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias em virtude do falecimento do Sr. Renato Carvalho de Andrade Pinto.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pedro Leopoldo, 05 de outubro de 2010.


DR. MARCELO JERÔNIMO GONÇALVES
Prefeito do Município de Pedro Leopoldo


CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
06/10/2010
SECRETARIA GERAL
Câmara Municipal de P. Leopoldo/MG